



DELIBERAÇÃO CECALP/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 9, DE 19 DE ABRIL DE 2024

DELIBERAÇÃO CCECA Nº 24 de 19 de abril de 2024

*Dispõe sobre a criação e oferta de disciplinas de
Tópicos Especiais em Mobilidade Acadêmica para
o Curso de Engenharia de Controle e Automação.*

O **Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- A **Resolução CEPE 11, de 10 de agosto de 2022**, que consolida o Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação;
- A **Resolução CGRAD - 017/13, de 10 de julho de 2013**, que dispõe sobre a validação de disciplinas cursadas e atividades realizadas nos Programas de Mobilidade Acadêmica Estudantil;
- A 27ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação, realizada no dia 13 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a criação das disciplinas optativas de **Tópicos Especiais em Automação: Processos de Fabricação ? Mobilidade Acadêmica, Tópicos Especiais em Automação: Produção Integrada por Computador ? Mobilidade Acadêmica, Tópicos Especiais em Eletricidade: Introdução às Tecnologias de Energia e Tópicos Especiais em Mecânica: Motores Térmicos - Mobilidade Acadêmica.**

Art. 2º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 19/04/2024 14:13)
MURILLO FERREIRA DOS SANTOS
SUBCOORDENADOR
CECALP (11.51.20)
Matrícula: 2919636

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **19/04/2024** e o
código de verificação: **65618d29c0**